



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

São imperativos a promoção e o incentivo dos transportes públicos, nomeadamente aqueles que contribuem para a melhoria da qualidade do ar e promovem um meio ambiente mais saudável.

O transporte ferroviário ligeiro, como é o caso do metro de superfície no concelho de Almada, dá um forte contributo não só para a mitigação e descongestionamento do tráfego automóvel poluente, mas também por qualificar-se como um meio de transporte mais célere, com canal próprio e capaz de transportar um número elevado de passageiros, oferecendo ainda uma considerável segurança e maior comodidade.

Diariamente, o metro de superfície é utilizado por milhares de utentes que se deslocam maioritariamente em movimentos pendulares dentro do concelho de Almada, ou servindo como meio de transporte integrado com outros – rodoviário e/ou fluvial – para concelhos limítrofes.

O traçado inicial do projeto de implementação do metro de superfície no concelho de Almada não contemplava a Costa da Caparica, apesar dos muitos apelos por parte das populações e, até, das intenções de governantes e de autarcas.

A Costa da Caparica é uma cidade no concelho de Almada que sofre de escassez e de falta de cobertura de transportes públicos adequados e com horários regulares. Esta situação não permite que os as populações locais façam um maior uso e promoção do transporte público, ou vejam melhoradas as acessibilidades e as garantias de mais oportunidades de desenvolvimento do território, considerando a importância que os meios de transportes seguros e regulares têm no que respeita à mobilidade.

Embora a Costa da Caparica não estivesse integrada nos planos iniciais da extensão da linha do metro de superfície, no presente esta é de crucial importância, dada a necessidade de colmatar falhas na disponibilização e oferta de transportes públicos para a cidade, razão pela

qual o Ministro do Ambiente e Ação Climática já veio anunciar a utilidade da extensão do metro à Costa da Caparica.

Efetivamente, a localização geográfica e localização paisagística privilegiadas, a proximidade à capital do país, o forte potencial económico e turístico, e o número elevado de munícipes que todos os dias se deslocam para dentro e para fora da localidade em consequência dos seus empregos e por motivos de estudo, torna inevitável a concretização de melhoramentos no que respeita às acessibilidades.

Recentemente, durante uma audição no Parlamento, o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática anunciou a realização de um estudo da viabilidade da extensão do metro a poente, até à Costa da Caparica, estudo esse, que, segundo afirmou, estaria concluído até ao final de fevereiro de 2021, a fim de permitir a almofada financeira necessária para a sua concretização.

Estando nós já em meados de março, não se conhece ainda qualquer relatório ou conclusões do referido estudo anunciado pelo Sr. Ministro.

Por outro lado, constata-se ainda que a extensão da linha do metro até à Costa da Caparica (Poente) não foi incluída no Programa de Recuperação e Resiliência.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Considera V. Exa importante e urgente a extensão da linha do metro de superfície até à Costa da Caparica, permitindo assim a melhoria dos acessos e acessibilidades das populações locais?

2- Existe já algum relatório e/ou conclusões do estudo anunciado por V. Exa no Parlamento, visando a possibilidade da extensão da linha de metro de superfície do concelho de Almada até à Costa da Caparica, no sentido Poente? Se sim, onde está o referido relatório disponível para consulta pública?

3- Está V. Exa em posse de dados que permitam antecipar custos financeiros e datas para a concretização desta obra?

4- Por que razão não foi incluída no Programa de Recuperação e Resiliência a extensão da linha do metro de superfície de Almada até à Costa da Caparica?

Palácio de São Bento, 16 de março de 2021

Deputado(a)s

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)